



SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA SEMIPI

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE JUNHO/2023

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

23/08/2023 CEDI/PR

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de 2023, às 09h15, em primeira convocação e às 09h32, em segunda convocação, na sala do 5ºB, no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos - bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembléia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado. A Vice-Presidente Adriana Santos de Oliveira solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Adriana Santos de Oliveira (SEMIPI/CPPI), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Jaqueline Inês Koloda Moletta (SEED), João Edison Miranda (SETR), José Maia (SETI), Laura de Azevedo (Associação de Proteção ao Idoso - Ourizona), Bernadete Dal Molin Schenatto (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Maria Regina Topan e Mônica Pereira de Freitas (ASP), Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Maria de Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Marcos Aparecido (Pastoral da Pessoa Idosa), Karen Schendroski Juncker, Célia de Jesus (santa Casa), Thaís Caroline Larini (Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari), Giziane (GF- SEMIPI), Sibeles Lustosa de Camargo (SEFA), Pedro Ernesto Souto Giacometti (SEAP), Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS-PR), Jucimari Branco Cobra (SECID), Diones Lupércio Monteiro (CEGEN), **Convidados/Colaboradores:** Simone (UFV), Maria Adelaide, Rosângela, Dra. Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), Eduardo Araujo (SEMIPI/CPPI), Nancy Regina Shen (SEMIPI/CPPI), Vera Lucia Ortega Lutke (SEMIPI/CPPI). **1. Abertura:** A Vice-Presidente inicia a reunião com um bom dia. **2. Aprovação da Pauta:** A pauta é aprovada. **3. ATAS das reuniões anteriores:** **3.1. ATA Julho 2023: A vice-presidente** informa que a ATA será encaminhada na sequência será encaminhado aos conselheiros para apreciação. Antes dos informes da mesa diretora, o presidente Jorge Solicita aos conselheiros fazer os pedidos de viagem para a reunião descentralizada que será em Matinhos. Na sequência parabeniza a conselheira Bernadete pela posse no Conselho Nacional. **4. Informes da Mesa Diretora do CEDI/PR. 4.1. Reunião em Brasília:** No dia de hoje 23/08, o presidente informa que está em uma reunião no tribunal de justiça com a secretária Leandre para tratar da proposta da central judicial do idoso. **4.2. Eleição CMDPI Cascavel** Presidente agradece a conselheira Maria Lourdes e o presidente do CMDPI Wanderlei ao convite. **4.3 Fórum ILPI São Paulo**



presidente fala de como foi no fórum, o pensar em todas as áreas da saúde os problemas enfrentados. **4.4 Reunião Extraordinária Deliberação repasse fundo a fundo.** Presidente sugere data para realização da reunião extraordinária na próxima semana. Aprovado a data para o dia 31-08 às 09h30.

5. Apresentação do Relatório profª Simone/UFV- Curso de Capacitação Online: A professora Simone fala que a primeira etapa se encerrou, ela agradece a oportunidade fala do fortalecimento e importância das políticas e ações, o quanto a UFV está engajada. Apresenta os resultados preliminares e depois será apresentado o relatório. Apresenta sobre a plataforma, módulos, materiais, avaliação de aprendizagem, biblioteca virtual, cartilhas, perguntas e respostas e certificação dos participantes. O Presidente fala da apresentação da professora Simone da UFV, agradece o seu compromisso.

6. Informes da Gestão 6.1 Reunião em Brasília. 31/07 Reunião online com a Rede de Gestores estaduais com secretário Alexandre. Objetivo de aproximação estreitamento de laços.

6.2 JIIDOS 28/08 à 01/09 parceria da secretaria de esportes, Guaratuba e SEMIPI. Abertura será dia 28/08, os quiosques serão em Guaratuba e pontal do Paraná. Será importante definir a participação dos conselheiros.

6.3 Seminário Amigo da Pessoa Idosa dia 12 e 13/09 no auditório Mario Lobo teremos o IDEATHON.

7 Informes dos Conselheiros e conselheiras. 7.1 Dra Adriane informa que entrará em licença em 11/09 à dezembro/2023. **7.2** Conselheiro João informa que dia 02/10 na Rede Sine terá o programa de empregabilidade 60+.

8. Relato das Comissões Permanentes 8.1. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo; 4–Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 4.1– Relatório e balancete FIPAR. Relato: Apresentação pela técnica Giziane, responsável pela Gestão de Fundos, referente ao balancete 07/2023. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: APROVADO

4.2 – Ofício nº125/2023 – Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari, que trata da solicitação de informação da possibilidade do aporte financeiro para ILPI quanto ao piso salarial de enfermagem; Parecer da Comissão: Aprovada a solicitação da coordenação para a prorrogação de prazo referente as deliberações supracitadas, a partir das respectivas datas de vencimento. Parecer do CEDI: Aprovado.

4.3 – Protocolo 20.756.653-5, que trata da solicitação de recursos para readequação do Centro de atendimento e proteção ao idoso do município de São Jorge do Ivaí; Relato: A coordenação informa que a Deliberação nº013/2020 do Banco de Projetos do FIPAR, estabelece as condições e regulamenta critérios de participação dos municípios e instituições. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao Município com a resposta técnica da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa. Parecer do CEDI: aprovado.

4.4 – E-mail recebido 15/08 – Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – solicitação prorrogação de prazo das Deliberações nº018/2021, nº015/2022 e



nº016/2022; Relato: A coordenação, em análise as várias solicitações dos municípios contemplados nas Deliberações nº018/2021, nº015/2022 e nº016/2022, solicita a este colegiado a prorrogação de prazo para a execução deste recurso, por mais 12 meses. **Parecer da Comissão:** Aprovada a solicitação da coordenação para a prorrogação de prazo referente as deliberações supracitadas, a partir das respectivas datas de vencimento. **Parecer do CEDI:** aprovado. **4.5 – Ofício nº005/2023, resposta ao ofício nº043/2023 do CMDPI de Pinhais; Relato:** Em resposta ao questionamento feito por essa comissão o CMDPI de Pinhais através do Ofício nº005/2023, faz esclarecimentos pela solicitação de Alteração do Plano de Trabalho, utilizando o eixo Saúde. A Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, em sua análise técnica ao Ofício nº005/2023–CMDPI, considera a solicitação pertinente, pois a justificativa apresentada visa promover o bem estar, cuidar da pessoa idosa acamada e a prevenção de agravamento de lesões por úlcera de pressão, promovendo o conforto das pessoas idosas. **Parecer da Comissão:** Acompanha o parecer técnico da coordenação e que a secretária do CEDI oficialize a resposta ao CMDPI de Pinhais. **Parecer do CEDI:** aprovado **4.6 – Solicitação de devolução do valor de R\$3.197,69 devolvido indevidamente a conta do FIPAR e informação nº012/2023 da Gestão de Fundos. Relato:** O município de Itambaracá, solicita por meio de ofício, a devolução de pagamento efetuado a maior para o Fundo–FIPAR, de valores restituídos referente a deliberação nº001/2017. A coordenação fez encaminhamento ao Núcleo Financeiro Setorial da SEMIPI para devida averiguação. Este nos retorna através da Informação nº012/2023-NFS/SEMIPI, com a conclusão que o valor devolvido ao FIPAR foi o montante de R\$13.591,91, porém o valor correto seria R\$10.394,22, sendo assim concluí-se que é correto a devolução no valor de R\$3.197,69. A coordenação acompanha a conclusão da informação técnica da NFS/SEMIPI. **Parecer da Comissão:** Acompanha o parecer técnico do Núcleo Financeiro Setorial da SEMIPI . **Parecer do CEDI:** Ciente. **8.2. Comissão de Políticas Públicas e Comunicação; 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso; PROTOCOLO Nº 15.960.134-0. Relato:** O protocolado está na estante do CEDI. Trata-se do protocolo 15.960.134-0 ref. a Delegacia do Idoso, envio do Ofício 092/2021 de fls. nº 55 e o Ofício 128/2021 de fls. nº56 solicitando à Comissão de Defesa da Pessoa Idosa (CEPI), agenda para tratar sobre o referido tema. Às fls. nº 57, Ofício 002/2022 a qual solicita agenda para a realização de audiência pública com o Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, Ministério Público e CEDI/PR para discutir a pauta “Implantação da Delegacia do Idoso”. Encaminhado também o ofício nº 044/2022-CEDI/PR a fim de reiterar o pedido de reunião com o Governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública, bem como envio do ofício nº



045/2022-CEDI/PR ao Estado de SC, para participar na plenária do CEDI e trazer a experiência da implantação e funcionamento da Delegacia da Pessoa Idosa no Estado. Encaminhado Ofício nº 046/2022-Cedi/PR aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina requerendo informações sobre a existência e o funcionamento de delegacias nos respectivos Estados. Tendo em vista as mudanças ocorridas na ALEP no corrente ano, foi realizada a expedição do ofício 009/2023, ao Deputado Cobra Repórter, presidente da CEPI, no dia 06/03/2023, com o histórico da pauta, bem como a expedição do ofício 013/2023 ao Delegado Marques (SESP). No aguardo da resposta dos ofícios. Reunião realizada, em 28/03/2023 na ALEP com o presidente da CEPI o Deputado Cobra Repórter, dra. Rosana Bevervanço (MP), presidente do CEDI Jorge Nei Neves, o colaborador Sr. Urandy e Adriana (Coordenadora da Política da Pessoa Idosa), para abordagem do tema. O Deputado Cobra Repórter e sua assessoria se comprometeram em auxiliar na data dessa audiência. No dia 12/06/2023 foram reiterados os Ofícios e até o momento não houve retorno. No evento solene que ocorreu no dia 14/06/2023 na ALEP, o Presidente Jorge e a Dra. Rosana reforçaram a cobrança sobre a necessidade da celeridade na resolução da implantação da delegacia do idoso com o comprometimento efetivo dos parlamentares. Parecer da Comissão: Reiterar os ofícios tanto para o Governador, bem como para a CEPI, com intuito de agendar reunião para tratativa da implementação da delegacia do idoso. Parecer do CEDI: Aprovado

2.2 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas; PROTOCOLO Nº 16.047.547-1. Relato: Reunião realizada em 28/03/23 na ALEP com o presidente da CEPI, Deputado Cobra Repórter, Dra. Rosana Bevervanço (MP), o presidente Jorge Nei Neves, o colaborador Sr. Urandy e Adriana (Coordenadora Política da Pessoa Idosa) para abordagem do tema. Atualizações do PL 257/21, foi aprovado na Comissão de Obras, Transportes e Comunicação, aprovado também na Comissão de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião do dia 11/04/2023. Entrou na ordem do dia, porém foi retirado da pauta por solicitação da Casa Civil para ajustes no texto. Há mobilizações do CEDI, Ministério Público e Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI para esclarecimentos sobre a retirada da pauta. No dia 12/06/2023 foram reiterados os Ofícios e até o momento não houve retorno. No evento solene que ocorreu no dia 14/06/2023 na ALEP, o Presidente Jorge e a Dra. Rosana Bevervanço (MP) reforçaram a cobrança sobre a necessidade da celeridade na resolução transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas e o comprometimento efetivo dos parlamentares. No dia 30/06/2023 foi expedido o Ofício 035/2023 do CEDI para o Deputado Gugu Bueno (presidente da Comissão de Obras, Transportes e Comunicação da ALEP) para tratar sobre o



tema, tendo em vista a realização da audiência pública do dia 21/06/2023, que tratou do “Futuro do transporte intermunicipal de passageiros no Paraná”, porém ainda não obtivemos resposta. Parecer da Comissão: Reiterar ofício para o Deputado Gugu Bueno (presidente da Comissão de Obras, Transportes e Comunicação da ALEP) para tratar sobre o tema. Parecer do CEDI: Aprovado.

2.3 – Inclusão de Pauta – Relato: Esta comissão propõe ações do CEDI relacionadas a promoção de datas comemorativas: - Elaboração do calendário de datas alusivas a temática da pessoa idosa; - Divulgação, sensibilização e orientação antecipada aos CMDPI’s sobre os temas relacionados às datas; - Parcerias com as demais Secretarias Estaduais e demais Conselhos Municipais para o desenvolvimento das ações; - Criação de redes sociais próprias do CEDI. Parecer da Comissão: Enviar um Ofício Circular aos CMDPI’s sugerindo que criem campanhas sobre o dia 21/09/2023, quando é celebrado o dia Mundial da Doença de Alzheimer e Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer, bem como sobre o dia 01 de outubro, data que celebra o Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso; Oficiar a SEMIPI solicitando a criação das redes sociais do CEDI. Parecer do CEDI: Aprovado.

8.3. Comissão de Normas e Fiscalização; 1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR; Relato:

Registro de Denúncias JANEIRO-JULHO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
22	176	260	232	196	170	224						1280
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – JULHO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
43	15+9 =24	45+41 =86	11+29 =40	76+45 =121	139+ 20 7= 34 6	59+ 287 =34 6						1006



JANEIRO – JULHO/2023	
Denúncias	1280 (com 5.616 tipificações de violências)
Orientações e Informações	388+618 = 1006
Total de atendimentos: 2.280	
Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Junho – Julho/2023	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Patrimonial e Financeira
4°	Agressão Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. O Cedi solicita o detalhamento do relatório das tipificações de violação de direitos na próxima reunião. A coordenação está elaborando propostas para a Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a ser apresentada na comissão. 1.2 - Relatório do uso do carro do CEDI. No mês de Junho : Não foi utilizado o carro na última semana de junho. No mês de Julho: 04 à 09/07 – Maringá, Marilândia do Sul, Califórnia e Londrina para reunião técnica com o MP e Rede Proteção a Pessoa Idosa, Curso de smartphone em Marilândia do Sul e Califórnia e para o Festival Sou Geros em Londrina. 13/07 – Colombo para palestra com o Comitê Cidade Amiga da Pessoa Idosa e CMDPI Colombo. 24 à 28/07 – Reunião Ampliada do Cedi em Cornélio Procópio e Paraná em Ação em Peabiru. A quilometragem final de Julho 36.242 Km. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. **8.4. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais 3 - Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 3.1 - Ofício nº 10/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Mourão, em resposta ao ofício nº 042/2023 que trata de uma denúncia contra o Conselho municipal do Idoso de Campo Mourão. Relato:** Foi recebida denúncia pela Instituição DOJO, contra os repasses realizados pelo Conselho Municipal de Campo Mourão, sob a alegação de que não são realizados de forma paritária entre as entidades e associações que prestam serviços para as pessoas idosas do município. Em resposta, foi encaminhado ofício para o Conselho com indagações sobre o procedimento dos repasses realizados e, em resposta, foi recebido um ofício que informa que: Os repasses ocorrem de acordo com os projetos apresentados pelas entidades e após parecer da Comissão de Fundos e aprovação pela plenária; As destinações ocorrem de acordo com as necessidades apresentadas



referentes à pessoa idosa, de acordo com a Lei Municipal 4274/2022 e após levantamento pelos órgãos competentes; Considerando a limitação de recursos do Conselho, o montante é destinado com enfoque em projetos de áreas consideradas de caráter emergencial para a população idosa e sem alternativas já ofertadas pelo próprio município. O senhor Presidente Jorge esteve em reunião com o Conselho Municipal em visita realizada no município, prestando orientação de que podem criar um banco de projetos, a fim de evitar novos conflitos com relação aos recursos repassados pelas empresas do município, entre elas, entidades e empresas doadoras e tendo também colocado o CEDI à disposição para apoio. Tendo em vista que o Conselho age de forma legal e de acordo com a própria competência, que as orientações foram dadas e o conflito tratado na própria reunião (pois a Associação possui cadeira no Conselho e tem uma cadeira). Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. **3.2 – Ofício nº 01/2023, do CMDPI de Arapoti.** Trata de uma reunião do CMDPI realizada com o promotor da comarca, sobre fluxo de atendimentos de denúncias. Relato: O ofício encaminhado informa que em reunião o senhor Promotor da Comarca solicitou ao Conselho Municipal de Arapoti um fluxo de atendimento e implementação de uma sede, para acordos extrajudiciais (assim como ocorre com o Conselho Tutelar). Segundo consta no ofício, o senhor promotor solicita o apoio do Conselho, solicitando que este órgão crie e implemente um fluxo nestes casos de acordos que seriam, de acordo com ele, mais simples. Desta forma, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arapoti solicita orientações e embasamento legal para respaldo quanto ao indagado, pois funciona como órgão fiscalizador e não de atuação, além de não possuir equipe técnica para apurar denúncias, fazendo usualmente o encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis. Sugere-se que seja marcada reunião técnica com a rede do município, além de solicitar o encaminhamento de uma orientação local pelo CAOP para a Promotoria local. Parecer da Comissão: Aprovados os encaminhamentos. Parecer do CEDI: Aprovado. Encerramento. A Vice-presidente Adriana encerra a reunião agradecendo à todos participantes. A presente ATA foi redigida pela Secretária Executiva Cristina.